



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.520/2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Faxinal dos Guedes SC, para exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 46.900.000,00** (Quarenta e seis milhões e novecentos mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2020 estima a Receita em **R\$ 43.000.000,00** (Quarenta e três milhões de reais) e a Despesas Orçamentária em **R\$ 33.304.280,75** (Trinta e três milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), e Despesa Financeira de **R\$ 9.695.719,25** (Nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	41.964.975,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	3.580.677,50
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	600.000,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	264.582,54
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	202.205,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	35.831,25
<i>17-Transferências Correntes</i>	37.107.092,50
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	174.586,21
2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.035.025,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	1.000.000,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	11.025,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	24.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
TOTAL	43.000.000,00



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	28.745.399,50
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	16.658.488,75
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	391.000,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	11.695.910,75
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.536.881,25
<i>4.4- Investimentos</i>	3.824.881,25
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	1.000,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	711.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	22.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	9.695.719,25
<i>- Fundo Municipal da Saúde</i>	7.782.469,25
<i>-Fundo Municipal de Assist. Social</i>	480.000,00
<i>- Câmara Municipal de Vereadores</i>	1.433.250,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	43.000.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais para o exercício de 2020 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	3.606.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	46.651,25
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	3.552.762,50
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	6.586,25
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	4.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	7.782.469,25
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	7.782.469,25
TOTAL	11.392.469,25



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	11.105.469,25
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.562.376,25
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	4.543.093,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	287.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	287.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.392.469,25

II - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	290.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	8.350,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	270.025,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	11.625,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	0,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	480.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	480.000,00
TOTAL	770.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	748.500,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	30.025,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	718.475,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	21.500,00
<i>4.4- Investimentos</i>	21.500,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	770.000,00



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.433.250,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.433.250,00
TOTAL	1.433.250,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.342.950,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.038.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	304.950,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	90.300,00
<i>4.4- Investimentos</i>	90.300,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.433.250,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo IX da LDO, conforme demonstração abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUN. FAXINAL DOS GUEDES

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	22.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	22.000,00

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Art. 5º - O Executivo está autorizado, por ato próprio, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30 % da Despesa consolidada estimada para o orçamento de 2020, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – Superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício e o excesso de arrecadação das receitas de capital.



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Art. 6º - As despesas por conta de dotação vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º – Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta lei.

Art. 8º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 10 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 05 de Dezembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal